MENSAGEM Nº 028/2025

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu ao 14º Batalhão de Polícia Militar do 5º Comando Regional e ao Batalhão de Polícia de Fronteira – BPFron do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar do Estado Paraná".

O presente Projeto de Lei visa outorgar Cessão de Uso de imóveis de propriedade do Município para a Polícia Militar do Paraná dos seguintes espaços:

- Sala localizada na Avenida das Cataratas, nº 2330, ao lado do prédio da Sede da Secretaria Municipal de Turismo, com área de 110m^2 (cento e dez metros quadrados), edificada no imóvel objeto da Matrícula nº 55.836, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, situado na Parte Norte do Patrimônio Municipal, nesta Cidade, Município e Comarca, para a instalação da Companhia de Turismo – CiaTur do 14º Batalhão de Polícia Militar do 5º Comando Regional, conforme Laudo de Vistoria nº 009/2025; e

- Lote nº (06.5.40.35) 0264, objeto da Matrícula nº 100.769, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, situado no Loteamento denominado Jardim Lancaster, com área de 616,17m^2 (seiscentos e dezesseis metros e dezessete decímetros quadrados), para instalação de uma base operacional do Batalhão de Polícia de Fronteira – BPFron do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar do Estado do Paraná, conforme Laudo de Vistoria nº 008/2025.

A pretensão institucional visa a utilização do espaço pelo 14º Batalhão de Polícia Militar do 5º Comando Regional para a instalação da Companhia de Turismo do 14º Batalhão de Polícia Militar – CiaTur, visando promover a proteção e o atendimento direto aos turistas e à população local, especialmente em pontos de grande circulação, como no corredor turístico da referida Avenida.

A CiaTur é uma divisão do 14º Batalhão da Polícia Militar, sendo a primeira e única unidade especializada no atendimento a turistas no Estado do Paraná, foi estruturada para proporcionar uma experiência segura e acolhedora aos visitantes. Com um efetivo dedicado, a Companhia atua para atender prontamente às demandas dos turistas. A presença da CiaTur reafirma a segurança como um pilar fundamental, consolidando Foz do Iguaçu como um destino seguro e acolhedor para receber turistas, negócios e eventos.

Assim, a presença institucional da Polícia Militar em local estratégico fortalece o policiamento ostensivo preventivo, assegura a sensação de segurança aos visitantes nacionais e estrangeiros e contribui diretamente para a boa imagem da cidade como destino turístico internacional. Assim, a cessão de espaço físico adequado possibilitará a ampliação e qualificação das ações de segurança pública voltadas ao turismo, além de permitir um atendimento mais eficiente, com base física condizente com a demanda da região.

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

.../Mensagem nº 028/2025 – fl. 02

Por sua vez, o Batalhão de Polícia de Fronteira – BPFron do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar do Estado do Paraná, busca fortalecer as ações que vem sendo realizadas no Município, suprindo a lacuna logística existente por meio da implantação de uma base operacional que oferecerá suporte ao efetivo, garantindo assim maior eficiência e capacidade de resposta nas ações de segurança pública.

O Batalhão de Polícia de Fronteira – BPFron – é a unidade da Polícia Militar do Paraná especializada em atuar no combate aos crimes transnacionais. Entende-se por crimes transnacionais as atividades criminosas que ocorrem para além das fronteiras nacionais, envolvendo a coordenação de atividades ilegais em mais de um país ou em regiões fronteiriças. Isso pode incluir uma ampla gama de crimes, como contrabando, tráfico de drogas, tráfico de pessoas, comércio ilegal de produtos, roubo de veículos, lavagem de dinheiro e outros delitos que transcendam fronteiras territoriais. Essa unidade especializada foi criada em âmbito estadual pelo Decreto nº 4.905, de 6 de junho de 2012 e tem sua sede em Marechal Cândido Rondon-PR.

O trabalho realizado por ambas as unidades na atualidade é de suma importância, não só em função da protagonização cada vez maior das atividades ostensivas policiais, atuando de forma estratégica, como em razão do fortalecimento da segurança pública em nossa cidade e, consequentemente, a qualidade de vida da nossa população.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 30 de maio de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

PROJETO DE LEI, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu ao 14º Batalhão de Polícia Militar do 5º Comando Regional e ao Batalhão de Polícia de Fronteira – BPFron do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar do Estado Paraná.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a Cessão de Uso de imóveis de propriedade do Município, nos termos a seguir:

I - Sala localizada na Avenida das Cataratas, nº 2330, ao lado do prédio da Sede da Secretaria Municipal de Turismo, com área de 110m^2 (cento e dez metros quadrados), edificada no imóvel objeto da Matrícula nº 55.836, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, situado na Parte Norte do Patrimônio Municipal, nesta Cidade, Município e Comarca, para a instalação da Companhia de Turismo – CiaTur do 14º Batalhão de Polícia Militar do 5º Comando Regional; e

II - Lote nº (06.5.40.35) 0264, objeto da Matrícula nº 100.769, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, situado no Loteamento denominado Jardim Lancaster, com área de 616,17m^2 (seiscentos e dezesseis metros e dezessete decímetros quadrados), para instalação de uma base operacional do Batalhão de Polícia de Fronteira – BPFron do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Parágrafo único. As cessionárias receberão os imóveis no estado em que se encontram, ficando sob sua inteira responsabilidade a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e a execução de reparos quando se fizer necessário.

Art. 2º A presente Cessão de Uso se fará de forma gratuita, pelo prazo de 30 (trinta) anos, em caráter privativo, mediante a condição de que as áreas cedidas sejam utilizadas para o desenvolvimento de atividades dispostas nos incisos I e II do art. 1º desta Lei

Art. 3º As condições de uso e as obrigações das cessionárias serão regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo, juntamente com o Termo de Cessão de Uso a ser firmado entre as partes.

Art. 4º Os imóveis cedidos deverão ser devolvidos no mínimo nas mesmas condições recebidas, sob pena de responderem por perdas e danos.

Art. 5º A presente Cessão de Uso poderá ser revogada por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestadas em procedimento competente.

Parágrafo único. Revogada a Cessão de Uso, as benfeitorias porventura erigidas nos imóveis cedidos serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não havendo por parte das cessionárias, direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que neles realizarem.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

.../Projeto de Lei – fl. 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Prefeitura de Foz do Iguaçu
5

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA

Of. n.º 037/2025 – Cmt. BPFron
Assunto: pedido de cessão de uso.

Mal. Candido Rondon, 08 de abril de 2025

Senhor Prefeito:

Cordialmente cumprimento à V. Sa., venho por meio desta informar que o BPFron no último ano tem realizado mais ações em Foz do Iguaçu e macrorregião, obtendo excelentes resultados, demonstrando a imperiosidade da continuação e incremento de tais ações nesta localidade.

2. Diante desta necessidade operacional em prol da sociedade paranaense e em especial de Foz do Iguaçu, este comandante verificou que existe uma lacuna logística deste batalhão neste município, não existindo assim base operacional que forneça amparo ao efetivo empregado, impedindo assim o incremento de operações e resultados obtidos.

Ao Senhor:
JOAQUIM SILVA E LUNA,
Prefeito De Foz do Iguaçu.
Foz do Iguaçu – Paraná
/VVJ

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Prefeitura de Foz do Iguaçu
6

3. Através do legislativo municipal, na figura do vereador Cassol, fora informado que a prefeitura dispõe de um imóvel sem uso, antiga sede de um posto de saúde, na Vila A, na esquina da Av. Silvio Américo Sasdelli e R. Dois Vizinhos, sendo este um imóvel que apesar de seu longo período sem uso e algumas depredações, apresenta potencial e interesse para o uso desta unidade como sede de pelotão e eventualmente futura companhia do BPFron, motivo pelo qual solicito a V. Sa. cessão de uso do imóvel citado por período a ser determinado em caso positivo do pleito.

4. Por fim, reitero os votos de estima e consideração e reforço a importância operacional que Foz do Iguaçu representa para a PMPR/BPFron e para o povo paranaense.

Respeitosamente,

Maj. QOPM Divonsir de Oliveira Santos,
Comandante Interino do BPFron.

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@fozdoiguacu.pr.gov.br | Site: http://www.pmfi.pr.gov.br/
Telefone: (45) 3521-1000

COMPROVANTE DO PROCESSO

Nº Processo: **022228** Ano: **2025**
Data Processo: **26/03/2025 Hora: 8:52:12**
Tipo Processo: **[PROCESSO DIGITAL] - Autorização de Uso de Espaços Públicos**
Requerente: **14º Batalhão de Polícia Militar**

Telefone: **4535455200**
Endereço: **Av. General Meira, 2000 - Eldorado**
CEP: **85853110** Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR**
Descrição: **Autorização de Uso de Espaços Públicos / Solicita a cessão de uso de um imóvel público municipal, para instalação da companhia de turismo do 14º batalhão de polícia militar (CIA. TUR.) conforme oficio 001/2025**

Resultados, pareceres, informações deverão ser consultados através da internet em **http://www.pmfi.pr.gov.br/prefeitura24h**, na aba **Protocolo** ou pelo telefone (45)3521-1371 ou (45)21051371.

OBSERVAÇÃO: Informações e retiradas de documentos, só serão fornecidas através deste documento/carimbado e assinado pelo responsável da entrada do processo.

Impresso em: 26/03/2025

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Prefeitura de Foz do Iguaçu
8

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
5º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 001/2025

Foz do Iguaçu, 13 de março de 2025.

Assunto: Solicitação de cessão de imóvel público para sede da Companhia de Turismo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, com fundamento no interesse público e na busca de melhorias na segurança e atendimento ao turista em nossa cidade, **solicitar a cessão de uso de um imóvel público municipal, localizado na Avenida das Cataratas, 2316, de propriedade da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, para instalação da Companhia de Turismo do 14º Batalhão de Polícia Militar (Cia. Tur.).**

A Companhia de Turismo desempenha papel fundamental na **proteção e atendimento direto aos turistas, nacionais e estrangeiros, e à população local**, especialmente em pontos de grande circulação e interesse, como o corredor turístico da Avenida das Cataratas, que abriga hotéis, restaurantes e as principais atrações turísticas do município, inclusive o Parque Nacional do Iguaçu.

A presença institucional da Polícia Militar em local estratégico **fortalece o policiamento ostensivo preventivo, assegura sensação de segurança aos visitantes nacionais e estrangeiros e contribui diretamente para a boa imagem da cidade como destino turístico internacional**.

Assim, **a cessão de espaço físico adequado possibilitará a ampliação e qualificação das ações de segurança pública voltadas ao turismo**, além de permitir um atendimento mais eficiente, com base física condizente com a demanda da região.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Joaquim Silva e Luna,
Prefeito de Foz do Iguaçu,
Foz do Iguaçu - PR.

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Dessa forma, contamos com a sensibilidade de Vossa Excelência para atender a esta solicitação, que certamente contribuirá para o fortalecimento do turismo e da segurança pública em Foz do Iguaçu.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou tratativas complementares necessárias.

Respeitosamente,

Ten. - Cel. QOPM Marcio Skovronski Serbai
Cmt. do 14º BPM

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO – DIVISÃO DE BENS IMÓVEIS

LAUDO DE VISTORIA N°008/2025

Imóvel: **RUA DOIS VIZINHOS, 35 – JARDIM LANCASTER II**
Proprietário: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU**
Finalidade: **CESSÃO DE USO**
Solicitação: **MEMORANDO INTERNO Nº 29550/2005 – GAB PREFEITO**
OFÍCIO Nº 037/2025 – CMT BPFRON
Matrícula: **100.769 – 1º CRI**

Construção em alvenaria;
Cobertura telhas de fibrocimento de 8mm, não foi averiguado o estado de conservação.

FACHADA
Paredes com sinais de infiltração;
Pintura a base d'água em péssimo estado de conservação;
Calçada em paver em bom estado de conservação.
Toldo com estrutura de ferro em péssimo estado de conservação.

SALA 1
Piso: Cerâmico em regular estado de conservação;
Instalações Elétricas: Inexistente;
Lâmpadas: Inexistente;
Pintura: Tinta à base d´água em péssimo estado de conservação;
Forro: Lage em regular estado de conservação;
Portas: Madeira com fechadura em regular estado de conservação.
Janelas: Estrutura de alumínio com vidros lisos, em péssimo estado de conservação, falta as duas partes móveis;
Não possui banheiro.

SALA 2
Piso: Cerâmico em regular estado de conservação;
Instalações Elétricas: Inexistente;
Lâmpadas: Inexistente;
Pintura: Tinta à base d´água em péssimo estado de conservação;
Forro: Lage em péssimo estado de conservação, possui sinais de infiltração;
Portas: Madeira com fechadura em péssimo estado de conservação;
Janelas: Estrutura de ferro com vidros lisos, em péssimo estado de conservação, possui grade metálica quebrada;
Possui banheiro.

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

BANHEIRO DA SALA 2
Piso: Cerâmico em regular estado de conservação;
Parede: Parte revestimento cerâmico e parte pintura em regular estado de conservação;
Pintura: Tinta à base d´água em péssimo estado de conservação;
Instalações Elétricas: Inexistente;
Lâmpadas: Inexistente;
Forro: Laje em regular estado de conservação;
Portas: Madeira em regular estado de conservação
Janela: Estrutura de ferro com vidros canelados em regular estado de conservação;
Vasos Sanitário: Tipo convencional, com tampa, em péssimo estado de conservação, descarga convencional não testada;
Pia: Cerâmica com coluna em regular estado de conservação;
Torneiras: PVC de bancada em péssimo estado de conservação;
Não possui chuveiro nem ducha higiênica.

SALA 3
Piso: Cerâmico em regular estado de conservação;
Instalações Elétricas: Inexistente;
Lâmpadas: Inexistente;
Pintura: Tinta à base d´água em péssimo estado de conservação;
Forro: Lage em regular estado de conservação;
Portas: Madeira com fechadura quebrada em péssimo estado de conservação;
Janelas: Estrutura de ferro com vidros lisos, em bom estado de conservação, possui grade metálica;
Não possui banheiro.

SALA 4
Piso: Cerâmico em regular estado de conservação;
Instalações Elétricas: Inexistente;
Lâmpadas: Inexistente;
Pintura: Tinta à base d´água em péssimo estado de conservação;
Forro: Lage em regular estado de conservação, apresenta sinais de infiltração;
Portas: Madeira com fechadura quebrada em péssimo estado de conservação;
Janelas: Estrutura de ferro com todos os vidros quebrados, em péssimo estado de conservação, não possui grade metálica;
Não possui banheiro.

SALA 5
Piso: Cerâmico em regular estado de conservação;

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Instalações Elétricas: Inexistente;
Lâmpadas: Inexistente;
Pintura: Tinta à base d´água em péssimo estado de conservação;
Forro: Lage em regular estado de conservação, apresenta sinais de infiltração;
Portas: Não possui portas apenas o marco instalado;
Janelas: Estrutura de ferro com vidros lisos (um vidro quebrado), em regular estado de conservação, não possui grade metálica quebrada;
Parte da parede foi demolida;
Não possui banheiro.

CORREDOR
Piso: Cerâmico em regular estado de conservação;
Instalações Elétricas: Inexistente;
Lâmpadas: Inexistente;
Pintura: Tinta à base d´água em péssimo estado de conservação;
Forro: Lage em regular estado de conservação, apresenta sinais de infiltração;
Possui banheiro.

BANHEIRO CORREDOR
Piso: Cerâmico em regular estado de conservação;
Parede: Parte revestimento cerâmico e parte pintura em regular estado de conservação;
Pintura: Tinta à base d´água em péssimo estado de conservação;
Instalações Elétricas: Inexistente;
Lâmpadas: Inexistente;
Forro: Laje em regular estado de conservação;
Portas: Madeira em regular estado de conservação
Janela: Estrutura de ferro com vidros canelados em regular estado de conservação;
Vasos Sanitário: Tipo convencional, com tampa, em péssimo estado de conservação, descarga convencional não testada;
Pia: Cerâmica com coluna em regular estado de conservação;
Torneiras: PVC de bancada em péssimo estado de conservação;
Não possui chuveiro nem ducha higiênica.

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

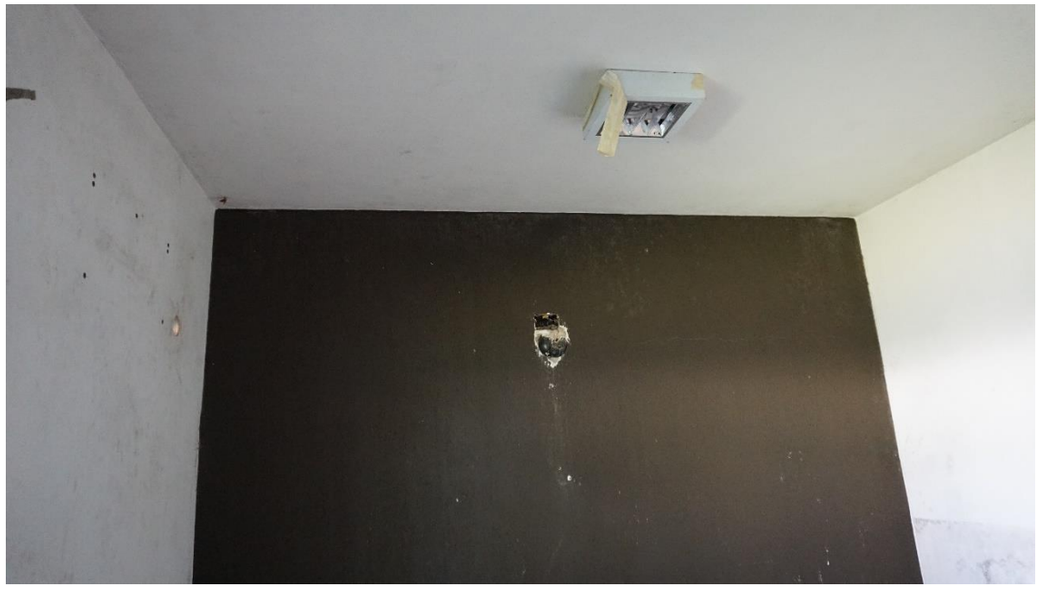

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

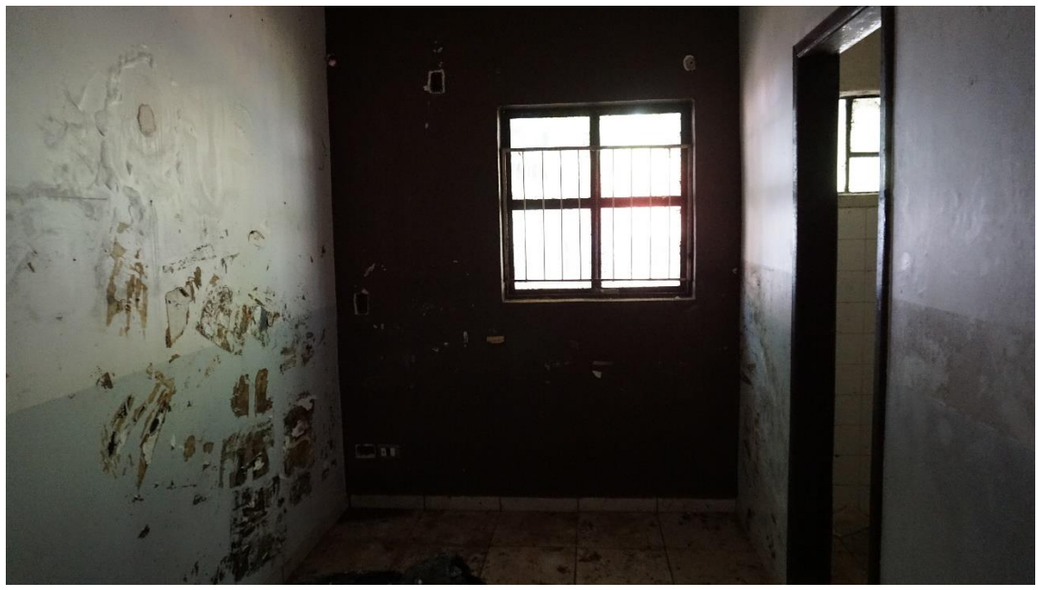

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

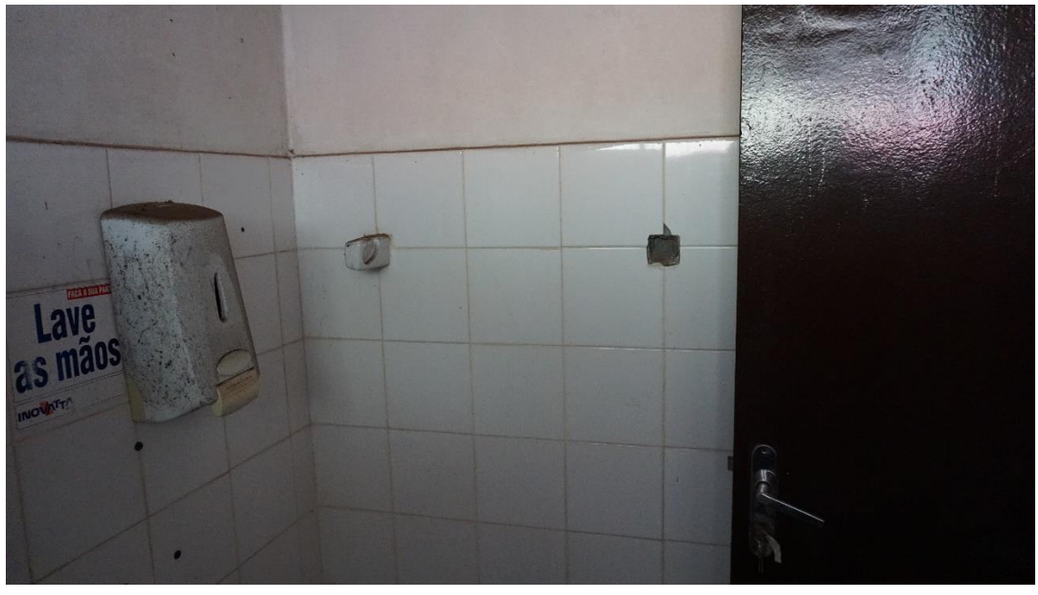

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

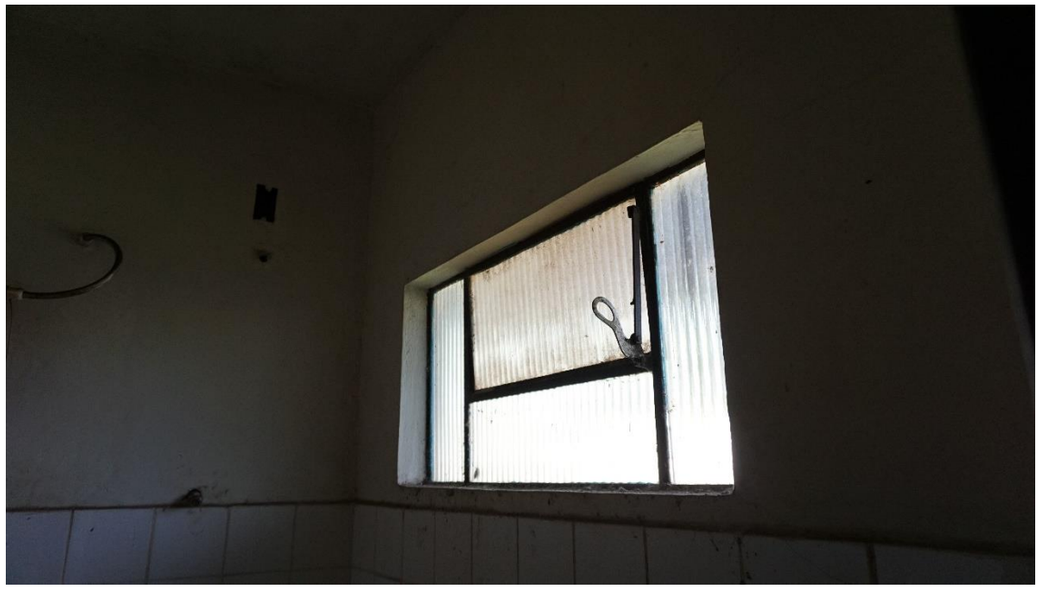

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

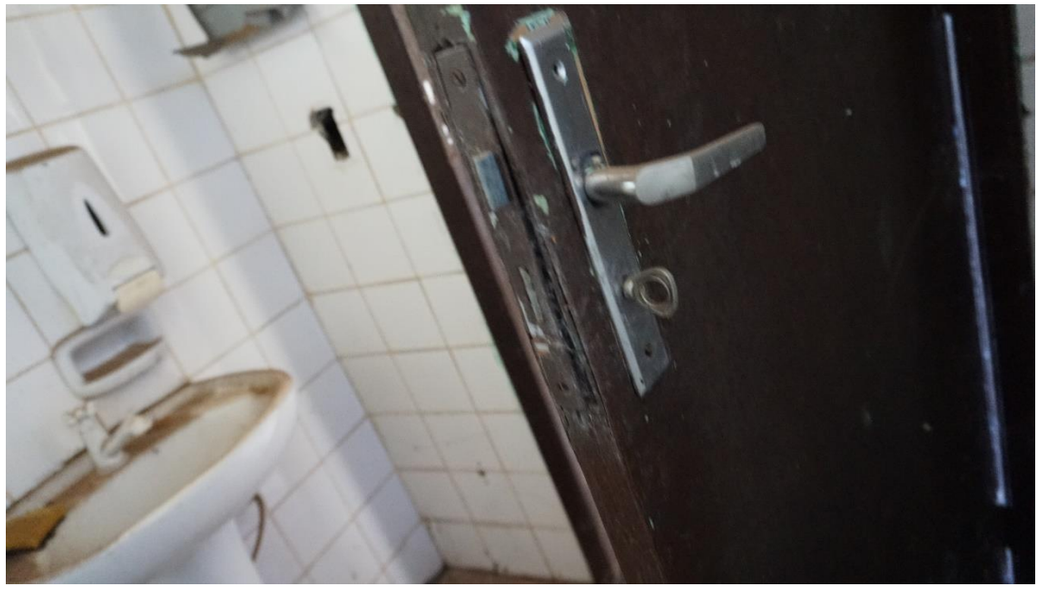

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

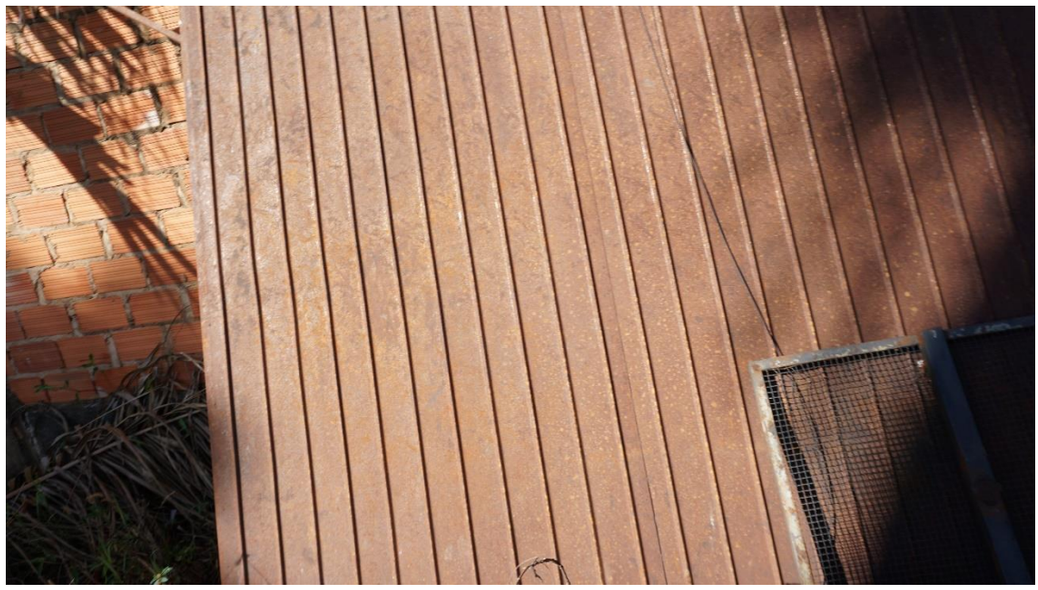

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO – DIVISÃO DE BENS IMÓVEIS

LAUDO DE VISTORIA N°009/2025

Imóvel: **CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA – AVENIDA DAS CATARATAS**
Proprietário: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU**
Finalidade: **CESSÃO DE USO**
Solicitação: **MEMORANDO INTERNO Nº 29550/2005 – GAB PREFEITO**
Processo GIIG 22228/2025
Matrícula:

Construção em alvenaria;
Cobertura telhas de zinco.

FACHADA
Paredes com sinais de infiltração;
Pintura a base d'água em ótimo estado de conservação;
Calçada em paver em bom estado de conservação;
Beiral: Estrutura metálica.

RECEPÇÃO
Piso: Parte cerâmico, parte assoalho de madeira em ótimo estado de conservação;
Instalações Elétricas: Seis tomadas de três pinos, um interruptor de três teclas em ótimo estado de conservação;
Lâmpadas: Três lâmpadas led;
Pintura: Tinta à base d´água em ótimo estado de conservação;
Forro: PVS em ótimo estado de conservação;
Porta: Estrutura de alumínio com fechadura e vidros lisos em ótimo estado de conservação.
Porta: Estrutura de alumínio estilo veneziana em ótimo estado de conservação;
Janelas: Estrutura de alumínio com vidros lisos, em ótimo estado de conservação;
Possui dois banheiros;
Possui dois ar condicionados de 48.000Btus instalados.

BANHEIRO PNE
Piso: Cerâmico em ótimo estado de conservação;
Parede: Revestimento cerâmico em ótimo estado de conservação;
Instalações Elétricas: Uma tomada de três pinos, um interruptor de tecla simples em ótimo estado de conservação;
Lâmpadas: uma lâmpada led;
Forro: Laje em ótimo estado de conservação;
Portas: Madeira em ótimo estado de conservação

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Janela: Estrutura de alumínio com vidros pontilhados em ótimo estado de conservação;
Vasos Sanitário: Tipo convencional, com tampa, em ótimo estado de conservação, descarga válvula hidra não testada;
Pia: Granito com cuba cerâmica em ótimo estado de conservação;
Torneiras: Metálica de bancada em ótimo estado de conservação;
Não possui chuveiro nem ducha higiênica.

BANHEIRO COLETIVO
Piso: Cerâmico em ótimo estado de conservação;
Parede: Revestimento cerâmico em ótimo estado de conservação;
Instalações Elétricas: Uma tomada de três pinos, um interruptor de tecla simples em ótimo estado de conservação;
Lâmpadas: Três lâmpadas led;
Forro: Laje em ótimo estado de conservação;
Portas: Madeira em ótimo estado de conservação
Janela: Estrutura de alumínio com vidros pontilhados em ótimo estado de conservação;
Vasos Sanitário: Três vasos sanitários com caixa acoplada, com tampa, em ótimo estado de conservação.
Pia: Granito com duas cubas cerâmicas em ótimo estado de conservação;
Torneiras: Duas torneiras metálicas de bancada em ótimo estado de conservação;
Não possui chuveiro nem ducha higiênica.
Possui espelho de aproximadamente 1 x1,5 metros.
Isolamento dos vasos sanitários em divisória marítima em ótimo estado de conservação;

COPA
Piso: Cerâmico em ótimo estado de conservação;
Parede: Revestimento cerâmico em ótimo estado de conservação;
Instalações Elétricas: Uma tomada de três pinos, um interruptor de tecla simples em ótimo estado de conservação;
Lâmpadas: Três lâmpadas led;
Forro: Laje em ótimo estado de conservação;
Portas: Madeira em ótimo estado de conservação
Janela: Estrutura de alumínio com vidros pontilhados em ótimo estado de conservação;
Pia: Granito com cuba de aço inoxidável em ótimo estado de conservação;
Torneiras: Uma torneira de parede metálica em ótimo estado de conservação;
Tanque: Cerâmico com coluna em ótimo estado de conservação;
Instalações Elétricas: Três tomadas de três pinos, um interruptor de tecla simples em ótimo estado de conservação;
Lâmpadas: uma lâmpada led;

DEPÓSITO

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Piso: Cerâmico em ótimo estado de conservação;
Parede: Alvenaria em bom estado de conservação, possui sinais de infiltração;
Instalações Elétricas: Duas tomadas de três pinos, um interruptor de tecla simples em ótimo estado de conservação;
Lâmpadas: Uma lâmpada led;
Pintura: Tinta à base d´água em ótimo estado de conservação;
Forro: Lage em ótimo estado de conservação;
Porta: Madeira com fechadura em ótimo estado de conservação.
Janelas: Estrutura de alumínio com vidros lisos, em ótimo estado de conservação;

CORREDOR
Piso: Cerâmico em ótimo estado de conservação;
Parede: Alvenaria em bom estado de conservação;
Instalações Elétricas: Duas tomadas de três pinos, um interruptor de tecla simples em ótimo estado de conservação;
Lâmpadas: Uma lâmpada led;
Pintura: Tinta à base d´água em bom estado de conservação;
Forro: não possui;
Possui três quadros elétricos.
Possui um rack de para instalação de switch de rede lógica.

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

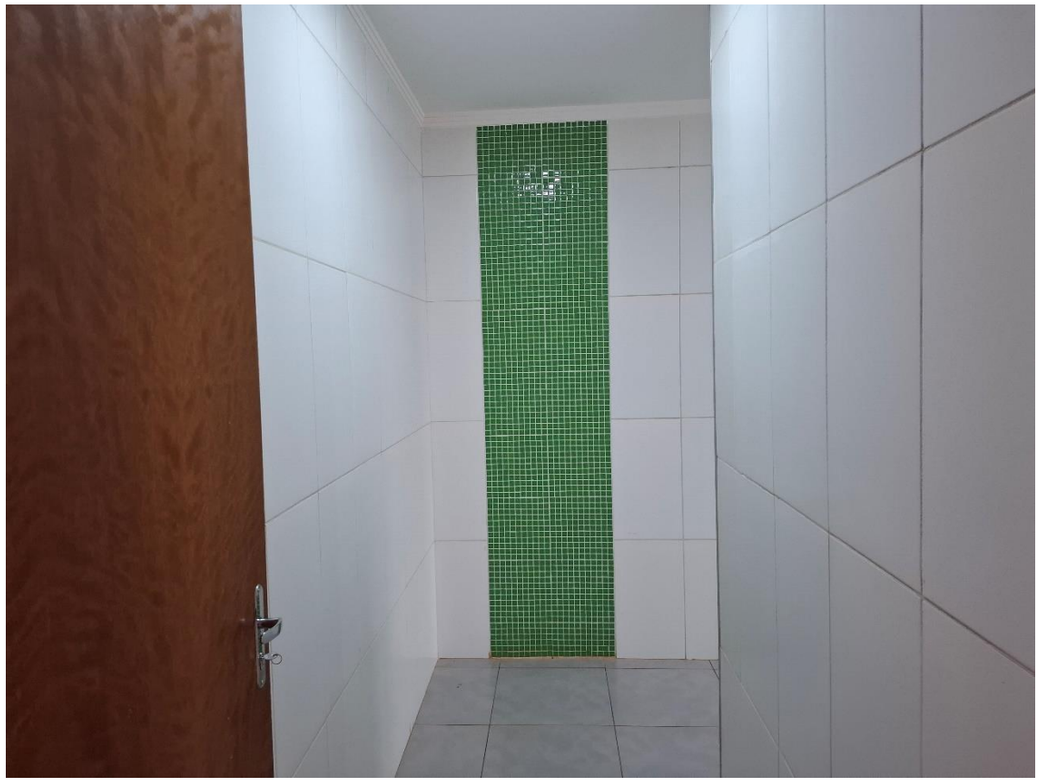

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

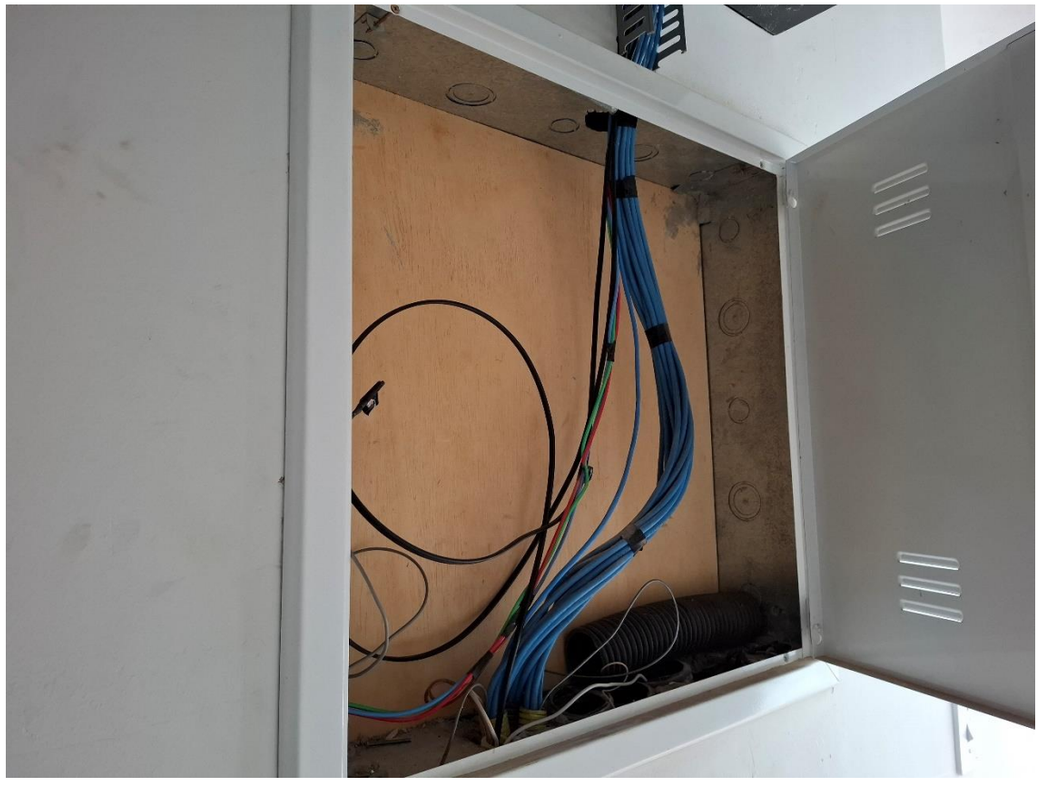

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

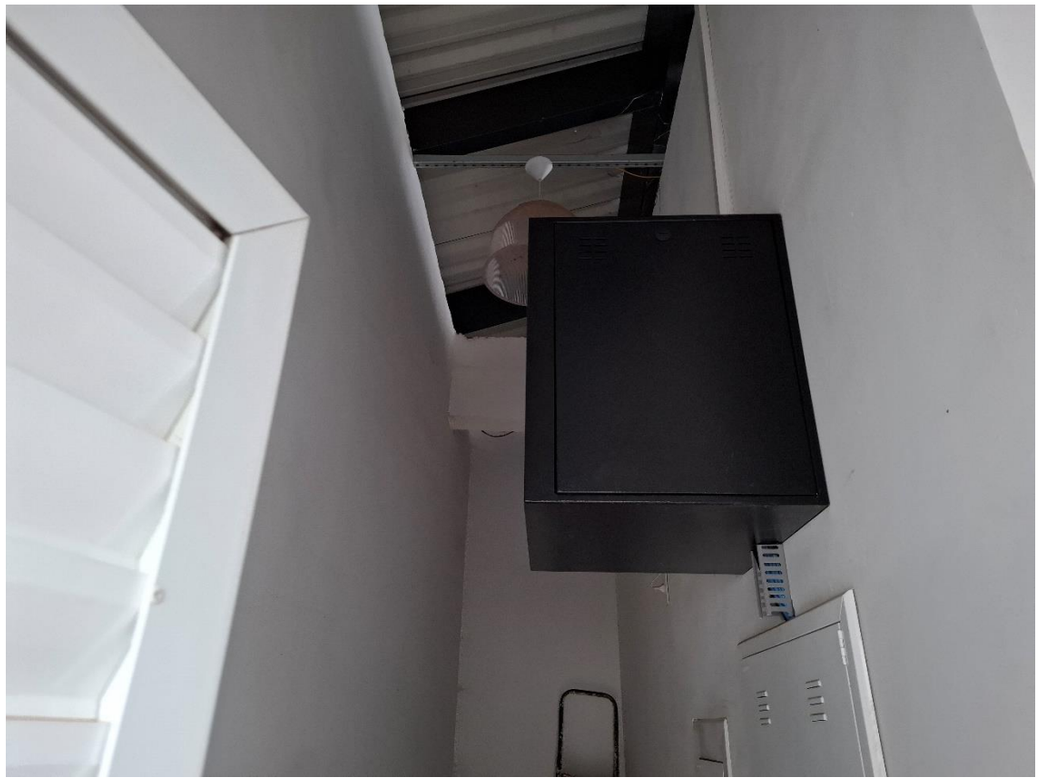

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

REGISTRO DE IMÓVEIS
1° OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA N° 100.769

RUBRICA

Protocolo nº191107 em 09/02/2023 - **IMOVEL URBANO**
Quadrante 06, Quadrícula 5, Setor 40, Quadra 35, Lote nº 0264, situado no loteamento denomionado JARDIM LANCASTER, nesta cidade, com a área de 616,17 m2 (seiscentos e dezesseis metros quadrados e dezessete decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- Norte, no AZ 268°/88°19'26", medindo 16,12ms, confrontando com a Rua Araçatuba; Sul, no AZ 267°/87°25'31", medindo 15,72ms, confrontando com a Avenida Silvio Américo Sasdelli; Leste, no AZ 358°/178°57'40", medindo 38,59ms, confrontando com a Rua Dois Vizinhos; e, a Oeste, no AZ 358°/178°22'00", medindo 38,84ms, confrontando com o lote nº(06.5.40.45) 0324. Tudo de conformidade com Memorial Descritivo, Planta, ART e Decreto Municipal nº31.107, de 02 de fevereiro de 2023, que ficam arquivados neste Ofício sob nº2023/191107. **Justifica-se as diferenças de azimutes, medidas e área a maior em 37,95m2, por levantamento in loco.** Havido pela matrícula nº. 92012, do Lº 02, deste Ofício. **Selo Funarpen: F474J.LaqPa.XTAxx-WtypU.Eb739. Custas-R$ 7,38/30 VRC + Fundep= R$ 0,37 + Funrejus 25%= R$ 1,85.** O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023.-.-.-JT/.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

AV-01/100.769:- (Protocolo 197372 - em 15/12/2023) - **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO – INTERNA** - Certifico e dou fé, que fica retificada no corpo da presente matrícula, na confrontação Oeste, onde constou a confrontação com o lote nº(06.5.40.45)0324, sendo que o correto é: **Oeste, no AZ 358°/178°22'00", medindo 38,84ms, confrontando com o lote nº(06.5.40.35)0324**. Ficando ratificado nos demais termos. Esta averbação de retificação foi efetuada com base no Artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial. (Arq. **2023/197372**). Selo de Fiscalização: SFRII.MJoNP.MpzHh-trIap.F474q. Custas-R$ 0,00/0 VRC + Fundep= R$ 0,00 . O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 15 de dezembro de 2023. -.-.-JT/.

MATRÍCULA N.° 100.769

SEGUE NO VERSO

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 13,30.
Selo de Fiscalização: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: 58,12+13,30.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.X5fKv.M4zX7-bGKa7.F474q
https://selo.funarpen.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o **Ato - 1** extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **29/04/2025.**

ESCREVENTES		AGENTE DELEGADO
•Eduardo Vieira de Aguirra	•Daniela Vieira de Aguirra	Dr. Ataliba Ayres de Aguirra
•José Texeira	•Marcos Luiz Galeazzi	
•Sandro Marcos Alves Brusnicki		
•Deibity do Nascimento Vieira		
•Raulino Marques de Freitas		

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.Q5E

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ Rua Marechal Floriano Peixoto, 928 Centro Comercial Las Hadas - Sala 08 FLÁVIO C. A. MARANHÃO OFICIAL REGISTRADOR	REGISTRO GERAL	LIVRO 02	FICHA 01
	MATRÍCULA Nº 55.836	RUBRICA	

IMÓVEL: Lote Urbano nº502, da quadra nº14, quadrante 10, quadrícula 3, setor 08, situado na **Parte Norte do Patrimônio Municipal**, nesta cidade, município e comarca, com a área de **9.425,89m2**, com compreendido dentro do seguinte roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Avenida das Cataratas, divisa com o Lote nº0478, segue no azimute 268°26'00" e se mede 87,52m, onde toma uma deflexão para o azimute 204°25'00" e se mede 44,25m, sempre confrontando com o Lote nº0478 e alcançando a Avenida dos Imigrantes, onde toma uma deflexão para o azimute 309°46'53" e se mede 40,00m, confrontando com a Avenida dos Imigrantes e alcançando o Lote nº0348, onde toma uma deflexão para o azimute 24°25'00" e se mede 53,80m, onde toma uma deflexão para o azimute 356°41'30" e se mede 57,07m, onde toma uma deflexão para o azimute 92°22'31" e se mede 66,85m, sempre confrontando com o Lote nº0348 e alcançando e alcançando a Avenida das Cataratas, onde toma uma deflexão para o azimute 149°29'00" e se mede 100,00m, confrontando com a Avenida das Cataratas, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

PROPRIETÁRIO: Município de Foz do Iguaçu, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pelas matrículas nºs15.197 e 15.198 do registro geral desta serventia.

NOTA: Que o imóvel constante da presente matrícula é oriundo da unificação dos Lotes nºs410 e 502, ambos, da quadra nº14, quadrante 10, quadrícula 3, setor 08, situados na Parte Norte do Patrimônio Municipal, Decreto Municipal nº30.731, datado em 07 de outubro de 2022, acompanhado pelo memorial descritivo, planta e certidão ART. nº1720224396157, emitida pelo CREA/PR. FUNARPEN: NºF476V.fPqPp.uRtsI-2AQtc.I3uKV. Emol: R$14,76. Fundep: R$0,74. Issqn: R$0,59. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 14 DE NOVEMBRO DE 2022. (a) _____ .(ECS).(MR).Arq.117211/2022.

AV=01/55.836 - PROT. Nº117.211 DE 14/10/2022 = (CLÁUSULAS DE IMPENHORABILIDADE E INALIENABILIDADE) = De conformidade com R=03 das matrículas 15.197 e 15.198 do registro geral desta serventia, procede esta averbação para consignar que sob o imóvel constante da presente matrícula fica condicionado entre as partes que a presente doação fica gravada com as cláusulas de **Impenhorabilidade e Inalienabilidade,** como ora o faz, e de conformidade com as leis nºS14.744/05 e 14.492/04. Emol: Isento (reemissão).O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 14 DE NOVEMBRO DE 2022. (a) _____ .(ECS).(MR).

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA
261.236

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1°, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 09/05/2025.

( ) Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado
( ) Edmerson C. Santos - Substituto
( ) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
( ) Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.Q5EGv.Ox38w-xTvIW.F476q

MATRÍCULA Nº 55.836

SEGUE NO VERSO

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 17:52:19
Documento Código: f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **28/2025**

Assunto: **PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AO 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO 5º COMANDO REGIONAL E AO BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA – BPFRON DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO PARANÁ.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f636a934-33b7-488d-be30-f909f5780ebf

Hash do Documento

568A74F1B39B33312A2AFCBB90789F860E7352573F54F836E1E01E8AAB0BBBD8

Anexos

5.1 PARECER PGM.pdf - **9f68f4a8-e7ce-4da0-96dc-3e530fbb5cf2**
028 - CESSÃO DE USO - POLÍCIA MILITAR - MI 29550-2025 E PA 22228-2025.pdf - **a82d2b81-2375-4283-9c79-9794fabbe207**
2.1 - OFÍCIO 037-BPFRON (5) -IMOVEL VILA A - BPFRON.pdf - **c4841fd5-bc0c-49e2-b374-5777b2cdcfb0**
2.6 - PROC 22228-2025 CIA DO TURISMO.pdf - **d248c811-9d5c-40ae-979f-2005c86b7003**
3.1 - LAUDO_VISTORIA_008_2025_1 - LANCASTER.pdf - **e415c974-2303-460e-ad31-c364670fb10d**
3.2 - LAUDO_VISTORIA_009_2025 - AV CATARATAS.pdf - **be8a9218-7ea9-40ef-a9f2-9fbea10287dd**
3.3 - MATRICULA_100769_1CRI - LANCASTER.pdf - **af14cc7c-c172-4ef1-a9f5-d93774d9155d**
3.4 - MATRICULA_55836_2CRI - AV CATARATAS.pdf - **8b33e079-aa44-4b08-a05a-8a4789f44c32**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 02/06/2025 17:52:19 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.